



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 315 / 2018

OFICINA DE MUAY THAI.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura crie a oficina de Muay Thai Para Crianças vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS, bem como a aquisição dos equipamentos necessários ao seu funcionamento.


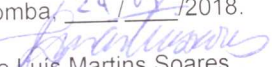
Justificativa:

O Muay Thai é uma arte marcial tailandesa desenvolvida há cerca de 02 mil anos, sendo atualmente considerada uma das mais poderosas lutas de contato do mundo. A sua prática desenvolve condicionamento físico, concentração e autoconfiança ao praticante.

Mas ela pode ser voltada às crianças e adolescentes como disciplina desportiva que privilegia a sociabilização e combate à evasão escolar, a ociosidade e a atração pelo mundo das drogas. Bem ministrada por profissional, pode-se também ensinar valores como respeito ao próximo e cordialidade.

Rio Pomba/MG, 24 de abril de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>24/04/2018, 17h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>24/04/2018</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>03/05/18</u>
--	--	--